



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Decreto Legislativo n.º 01, de 23 de outubro de 2007.

Dispõe sobre as Contas do exercício de 2005 da Prefeitura Municipal de Pompéia.

Jomar Strabelli, Presidente da Câmara Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1.º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Pompéia relativas ao exercício financeiro de 2005.

Artigo 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompéia, em 23 de outubro de 2007.


Jomar Strabelli
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo
Respondendo pelo Expediente da Secretaria